

## ATA N.º 1

### **PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048 –23 –13646**

Aos 5 dias do mês de março de 2024, pelas 9h, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Prof.ª Doutora Ana Luísa Monteiro de Carvalho, Vice-Presidente do Centro de Neurociências e Biologia Celular, Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, e Doutora Helena Cristina Vaz Serra Pacheco Morais Azevedo Mendes, Administradora Adjunta, Universidade de Coimbra; e Doutor Paulo Jorge Gouveia Simões da Silva Oliveira, Investigador e Vice-Presidente do Centro de Neurociências e Biologia Celular, Universidade de Coimbra; na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a constituição de reserva de recrutamento na carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

**Funções a desempenhar:** Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, nomeadamente:

- Manutenção e limpeza de espaços, incluindo todos os equipamentos usados pelas equipas de investigação (desinfecção e remoção de lixo de bancada);
- Recolha do material de laboratório sujo ou contaminado, lavagem e esterilização;
- Recolha e transporte de material perigoso para pontos de recolha especializados;
- Preparação, recolha e reposição de material de laboratório, para enchimento e esterilização;
- Preparação e reposição de soluções e reagentes utilizados na prática laboratorial.

**Habilitações literárias exigidas:** 12º ano de escolaridade

**Requisitos preferenciais/outros requisitos:** É valorada a experiência em apoio laboratorial.

#### **MÉTODOS DE SELEÇÃO**

Por despacho reitoral exarado a 09/02/2024, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – **Avaliação Curricular (AC)** – à totalidade dos/as candidatos/as.

**A AVALIAÇÃO CURRICULAR** - visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

<b>A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS</b>	
20	Superior à legalmente exigida
18	Legalmente exigida (12º ano de escolaridade ou equivalente)
<b>B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO</b>	
20	>100 Horas
16	>/= 50 horas e <100 horas
12	>/= 30 horas e <50 horas
8	Sem formação profissional
<b>C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS</b>	
20	> 5 anos
16	>/= 3 ano e </= 5 anos
12	< 3 anos
8	Sem experiência profissional
<b>D. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA EXECUÇÃO DE TAREFAS EM LABORATÓRIOS DE INVESTIGAÇÃO BIOMÉDICA, NOMEADAMENTE NO APOIO A SALAS DE CULTURA (INCLUINDO SALAS COM SEGURANÇA BIOLÓGICA ELEVADA) E MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO.</b>	
20	> 5 anos
17	>/= 3 ano e </= 5 anos
14	< 3 anos
8	Sem experiência profissional

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 10\%) + (b \times 10\%) + (c \times 40\%) + (d \times 40\%)$$

#### **ORDENAÇÃO FINAL**

A ordenação final dos/as candidatos/as será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, sendo, no caso concreto, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 100\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final e **AC** = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.

Cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório.

Serão igualmente excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles desistam.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional;
- b) Valoração da Habilitação Académica;
- c) Valoração da Formação Profissional.
- d) Experiência Profissional considerada relevante para as funções a desempenhar mais longa;
- e) Classificação final do grau habilitacional mais elevado;
- f) Maior número de horas de formação considerada relevante para as funções a desempenhar.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

---

Prof.ª Doutora Ana Luísa Monteiro de Carvalho,  
Vice-Presidente do Centro de Neurociências e Biologia Celular,  
Universidade de Coimbra

Vogais

---

Doutora Helena Cristina Vaz Serra Pacheco Morais Azevedo Mendes,  
Administradora Adjunta,  
Universidade de Coimbra;

---

Doutor Paulo Jorge Gouveia Simões da Silva Oliveira,  
Investigador e Vice-Presidente do Centro de Neurociências e Biologia Celular,  
Universidade de Coimbra